



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1493/2020

Em 19 de outubro de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0860/2020**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício nº 006/2020 expedido pelo Senhor Coordenador Executivo da Indústria e Tecnologia da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

WLG ( 044.666/2020)

13:56 29/10/2020 006084 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria da Indústria e Tecnologia

Of. 006/2020

Araraquara, 18 de setembro de 2020

À Chefia de Gabinete

Exmo Senhor Alan Silva

Considerando a complexidade do assunto em suas características específicas no sentido da existência de leis e regulamentações municipais anteriores;

Considerando que o comércio ambulante de alimentos de forma tradicional já está regulamentado pelo Código de Posturas Municipal e que após profunda análise junto aos órgãos envolvidos verificou-se que a necessidade de adequação se trata especificamente dos casos do exercício da atividade pela modalidade de Food Truck;

Considerando que toda demanda relacionada ao exercício da atividade de Food Truck tem sido atendida pelo município que além de prestar orientações, promove as necessárias adequações junto aos órgãos de Vigilância Sanitária e Fiscalização Tributária;

Considerando que a lei específica está sendo elaborada com a necessária assessoria jurídica e envolvimento de diversas secretarias, inclusive há minuta já enviada para Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, onde estará providenciando o projeto de Lei;

A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico estima que uma proposta de projeto de lei visando a regulamentação específica dos chamados Food Trucks deverá ser encaminhada a esta casa de leis em 60 dias.

  
**Alexandre Kopanakis**  
Coordenador Executivo  
da Indústria e Tecnologia  
Alexandre Kopanakis  
Coordenador Executivo da Indústria  
e Tecnologia